



Termo de Referência

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul.

Unidade Responsável: Secretaria de Administração.

Responsável: Tiago Cervo

Data: 10/06/2025

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração, emissão e coordenação dos seguintes documentos de engenharia de segurança do trabalho:

- **PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos**
- **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho**
- **PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

O serviço visa atender as exigências legais da legislação trabalhista, previdenciária e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul.

2. Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às obrigações legais de segurança e saúde do trabalho, conforme previsto nas NRs 01, 07, 09, 15 e demais aplicáveis. O Município não possui equipe técnica habilitada para a elaboração dos referidos documentos, sendo indispensável a contratação de empresa qualificada para garantir a proteção da integridade física dos servidores e evitar passivos trabalhistas e sanções legais.

3. Objetivos:

- Garantir o cumprimento das obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária.
- Implantar e manter atualizados os programas de segurança e saúde ocupacional exigidos por lei.
- Promover a saúde e segurança dos servidores municipais.
- Reduzir riscos e prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

4. Especificações Técnicas:

A contratada deverá prestar os seguintes serviços:

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

- Elaboração do inventário de riscos.
- Avaliação e controle dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e



mecânicos.

- Plano de ação com medidas preventivas e corretivas.
- Documento assinado por engenheiro de segurança do trabalho ou responsável legal.

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

- Avaliação técnica das condições ambientais de trabalho.
- Identificação de agentes nocivos à saúde.
- Emissão de laudo técnico assinado por engenheiro de segurança ou médico do trabalho.

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- Elaboração e coordenação médica do programa.
- Realização de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais.
- Emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO).
- Documento assinado por médico do trabalho responsável.

5. Condições de Fornecimento:

Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Prefeitura de Nova Roma do Sul ou nos locais indicados pelos setores responsáveis. Os documentos deverão ser entregues em **até 20 dias corridos** após a ordem de início dos serviços. Todos os laudos deverão ser entregues em meio físico e digital, assinados por profissionais habilitados.

6. Estimativa de Custos / Dotação Orçamentária:

Os recursos para contratação serão provenientes da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, conforme planejamento anual:

Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentaria: 03.01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
041220114.2.099000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 139
3.3.90.39.05.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 141
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

7. Critérios de Julgamento:

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme os limites estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021, art. 75, II**. O critério de julgamento será o **menor preço global**, desde que atendidas todas as exigências técnicas deste Termo de Referência.

8. Requisitos de Habilitação Jurídica, Trabalhista, Econômica e Técnica:

O fornecedor deverá apresentar, no momento da contratação:



- Contrato Social ou Estatuto com última alteração.
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais.
- Certidão de regularidade com o FGTS (CRF).
- Certidão de regularidade previdenciária (INSS).
- Documentação do representante legal.
- Registro da empresa junto ao CREA ou CRM, conforme o caso.
- Registro dos profissionais responsáveis técnicos nos respectivos conselhos.

9. Condições de Pagamento:

O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega, conferência e aceite dos serviços, mediante apresentação de **nota fiscal válida** e dos laudos assinados.

10. Penalidades:

O não cumprimento das obrigações poderá acarretar aplicação das penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão temporária e impedimento de contratar com a administração pública.

11. Garantias:

A empresa contratada deverá garantir a **correção de eventuais falhas ou inconsistências técnicas** nos documentos entregues, sem custo adicional, no prazo de até **12 (doze) meses após a entrega**.

12. Gestão e Fiscalização do Contrato:

Será designado servidor da Secretaria de Administração para atuar como gestor e fiscal do contrato, cabendo a este:

- Acompanhar a execução dos serviços.
- Verificar a conformidade técnica dos documentos apresentados.
- Registrar eventuais não conformidades.
- Emitir o aceite final dos serviços.

Tiago Cervo
Secretário de Administração